





NOTA DE EMPENHO [ 2024 NE 06280001 ]

Junho / 2024

**FORNECEDOR**

Nome: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME

Endereço: DT POVOADO BARROCA

Compl: GARAGEM

CNPJ/CPF: 24462524000162

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Simão Dias

UF: SE

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão: 34000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA -

Tipo: GLOBAL

Unidade Gestora: 34018 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE

Unidade Orçamentaria: 34018 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO "JOÃO

Função: 13 - CULTURA

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 0017 - SÃO CRISTÓVAO CIDADE TURÍSTICA

Ação: 4517 - ESTIMULAR E PROMOVER PROJETOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E COMUNITÁRIOS

Programa Trabalho: 344517 - ESTIMULAR E PROMOVER PROJETOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E COMUNITÁRIOS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SubElemento: 91 - CACHE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Fonte Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Centro de Custo: 012116 - FUMCTUR

LICITAÇÃO: 28 / 2024 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão: 08029275000160

CONTRATO: 36 / 2024 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão: 08029275000160

**HISTÓRICO**

Respondente a contratação por inexigibilidade da Empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME, que tem como objetivo a apresentação da Banda UNHA PINTADA no evento intitulado "São João da Tradição 2024" que acontecerá no dia 05/07/2024, às 22h, na Praça do Centro Comercial do Eduardo Gomes, neste município. SERÁ PAGO O PERCENTUAL DE 50% DO VALOR GLOBAL APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E O VALOR REMANESCENTE APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.



No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL	UNID	1,0000	270.000,0000	270.000,00

//DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS//

270.000,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 28/06/2024

Data: 28/06/2024

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

PAULA MAIRA CARVALHO SANTOS





**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Simão Dias**  
 RUA PRESIDENTE VARGAS, 129 - CENTRO  
 Simão Dias - SE  
 C.N.P.J.: 13.108.089/0001-56

Ano: 2024  
 Nota: 000000078  
 Código Verificação  
 4914-CD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS - ISSN

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

Data e Hora de emissão: 20/06/2024 13:42  
 Período de Competência: 6/2024  
 Município de Tributação do Serviço: Alagoinhas - BA  
 Reg. Especial Tributação: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Natureza da Operação: Tributação fora do município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 24.462.524/0001-62  
 PIS: 24.462.524/0001-62  
 Inscrição Municipal: 252016  
 Fone/Fax: ( ) -  
 Simples Nacional: Não  
 Incentivador Cultural: Não  
 E-mail:  
 Endereço: R DESEMBARGADOR GERVASIO PRATA Nº 75 - SIMÃO DIAS/SE, CENTRO

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS  
 CPF/CNPJ/Passaporte: 13.646.005/0001-38

Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: Fone/Fax: Email:

Endereço: PC GRACILIANO DE FREITAS Nº SN, SEDE

CEP: 48005135  
 Cidade: Alagoinhas  
 UF: BA

Código Tributação Município: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código Nacional de Atividade: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A SHOW ARTISTICO DA BANDA UNHA PINTADA NA DATA DE 21/06/2024, NO TRADICIONAL EVENTO "FESTEJOS JUNINOS" NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS/BA, CONFORME CONTRATO Nº144 /2024, INEX Nº 041/2024.  
 PAGAMENTO REFERENTE AO VALOR DE 100%.

A EMPRESA POSSUI O BENEFÍCIO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.148/2021 HABILITADO CONFORME EXIGENCIA DA LEI Nº 14.859/2024, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA ZERO, DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, NÃO DEVENDO TAMBÉM HAVER RETENÇÕES DESSES IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

CONTA BANCARIA CAIXA: AGENCIA 2176 OP 003 CONTA 1252-0  
 CONTA BANCARIA BRADESCO: AGENCIA 5983 CONTA 3680-3

**DADOS DA CONSTRUÇÃO**

Número da ART: Nome ou Número da Obra:

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	15.000,00	0,00	285.000,00	300.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250121041928.pdf>  
 assinado por: idUser 412



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Simão Dias**  
 RUA PRESIDENTE VARGAS, 129 - CENTRO  
 Simão Dias - SE  
 C.N.P.J.: 13.108.089/0001-56

Ano: 2024  
 Nota: 000000080  
 Código Verificação  
 4A03-0551

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
 ISSQN

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

Data e Hora de emissão: 21/06/2024 08:38  
 Período de Competência: 6/2024  
 Município de Tributação do Serviço: Araçás - BA  
 Reg. Especial Tributação: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Natureza da Operação: Tributação fora do município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 24.462.524/0001-62  
 PIS: 24.462.524/0001-62  
 Inscrição Municipal: 252016  
 Fone/Fax: ( ) -  
 Simples Nacional: Não  
 Incentivador Cultural: Não  
 E-mail:  
 Endereço: R DESEMBARGADOR GERVASIO PRATA Nº 75 - SIMÃO DIAS/SE, CENTRO



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ARAÇAS  
 CPF/CNPJ/Passaporte: 16.131.088/0001-10  
 Inscrição Municipal:  
 Inscrição Estadual:  
 Fone/Fax: ( ) -  
 Email: prefeituraracas@terra.com.br  
 Endereço: PC DA MATRIZ Nº 160, CENTRO EDIF PREFEITURA MUNICIPAL  
 CEP: 48108-000  
 Cidade: Araçás  
 UF: BA



Código Tributação Município: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código Nacional de Atividade: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A SHOW ARTISTICO DA BANDA UNHA PINTADA NA DATA DE 22/06/2024, NO TRADICIONAL EVENTO "FESTEJOS JUNINOS DE ARAÇÁS" NO MUNICIPIO DE ARAÇÁS/BA, CONFORME CONTRATO Nº 081 /2024, INEX Nº 016/2024.  
 PAGAMENTO REFERENTE AO VALOR DE 100%.

A EMPRESA POSSUI O BENEFÍCIO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.148/2021 HABILITADO CONFORME EXIGENCIA DA LEI Nº 14.859/2024, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA ZERO, DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, NÃO DEVENDO TAMBÉM HAVER RETENÇÕES DESSES IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

CONTA BANCARIA CAIXA: AGENCIA 2176 OP 003 CONTA 1252-0  
 CONTA BANCARIA BRADESCO: AGENCIA 5983 CONTA 3680-3

**DADOS DA CONSTRUÇÃO**

Número da ART: Nome ou Número da Obra

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	15.000,00	0,00	285.000,00	300.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250121041928.pdf>  
 assinado por: idUser 412



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Simão Dias**  
 RUA PRESIDENTE VARGAS, 129 - CENTRO  
 Simão Dias - SE  
 C.N.P.J.: 13.108.089/0001-56

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

Ano: 2024  
 Nota: 000000156  
 Código Verificação  
 4FD5-D333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS - ISSN

Data e Hora de emissão: 05/12/2024 14:51  
 Período de Competência: 12/2024  
 Município de Tributação do Serviço: Porto da Folha - SE  
 Reg. Especial Tributação: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Natureza da Operação: Tributação fora do município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 24.462.524/0001-62 PIS  
 Inscrição Municipal: 252016 Fone/Fax: ( ) - Simples Nacional: Não Incentivador Cultural: Não E-mail:  
 Endereço: R DESEMBARGADOR GERVASIO PRATA Nº 75 - SIMÃO DIAS/SE, CENTRO

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA  
 CPF/CNPJ/Passaporte: 13.131.982/0001-00

Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: Fone/Fax: Email:  
 Endereço: PC PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº 851, CENTRO  
 CEP: 49800-000 Cidade: Porto da Folha UF: SE



Código Tributação Município: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
 Código Nacional de Atividade: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A SHOW ARTISTICO DA BANDA UNHA PINTADA NA DATA DE 28/09/2024, NO TRADICIONAL EVENTO "52 FESTA DO VAQUEIRO" NO MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, CONFORME CONTRATO Nº35 /2024, INEX Nº /2024.  
 PAGAMENTO REFERENTE AO VALOR DE 100%.

A EMPRESA POSSUI O BENEFÍCIO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.148/2021 HABILITADO CONFORME EXIGENCIA DA LEI Nº 14.859/2024, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA ZERO, DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, NÃO DEVENDO TAMBÉM HAVER RETENÇÕES DESSES IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

CONTA BANCARIA CAIXA: AGENCIA 2176 OP 003 CONTA 1252-0  
 CONTA BANCARIA BRADESCO: AGENCIA 5983 CONTA 3680-3

**DADOS DA CONSTRUÇÃO**

Número da ART: Nome ou Número da Obra

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	15.000,00	0,00	285.000,00	300.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250121041928.pdf>  
 assinado por: idUser 412



PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA  
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA, 851, CENTRO  
CEP: 49.800-000  
CNPJ: 13.131.982/0001-00

**EMPENHO - Nº 9180034/2024**

**18/09/2024**

**FORNECEDOR**

**NOME:** UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA RAIMUNDO E F FILHO **Nº:** 05 **BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** SIMAO DIAS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:** SALA 01  
**CNPJ/CPF :** 24462524000162 **INSC. ESTADUAL:**  
**CONTA:** **INSC. MUNICIPAL:** 00000

**CLASSIFICAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11011 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL  
**PROGRAMA:** 4 - O INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2057 - INCENTIVO A CULTURA E TURISMO  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**NATUREZA DE DESPESA:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
**OBJELEMEN TO DE DESPESA:** 91



**EMPENHO**

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	824.025,11	R\$ 300.000,00	524.025,11

**TAÇAO**

35/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG  
TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 120 -  
INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21

**CONTRATO**

103/2024 - Do Órgão

**HISTÓRICO**

Valor referente a contratação de show musical da banda (UNHA PINTADA), para apresentação artística no dia 28 de Setembro de 2024, na comemoração da 52ª Festa do Vaqueiro, no Palco Oficial, que será realizada em Porto da Folha, neste município, proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNHA PINTADA	1,000	1	300.000,0000	300.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>300.000,00</b>

Autorizado

Data : 18/09/2024

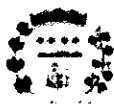
Empenhado

Data : 18/09/2024

\*\*\*.499.025-\*\* - MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL DE SOUZA DORIA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA





**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Simão Dias**  
 RUA PRESIDENTE VARGAS, 129 - CENTRO  
 Simão Dias - SE  
 C.N.P.J.: 13.108.089/0001-56

Ano: 2024  
 Nota: 000000158  
 Código Verificação  
 6B1C-D382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS - ISSQN

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

Data e Hora de emissão: 09/12/2024 13:57  
 Período de Competência: 12/2024  
 Município de Tributação do Serviço: Pinhão - SE  
 Reg. Especial Tributação: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Natureza da Operação: Tributação fora do município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: JUNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 24.462.524/0001-62  
 PIS: 24.462.524/0001-62  
 Inscrição Municipal: 252016  
 Fone/Fax: ( ) -  
 Simples Nacional: Não  
 Incentivador Cultural: Não  
 E-mail:  
 Endereço: R DESEMBARGADOR GERVASIO PRATA Nº 75 - SIMÃO DIAS/SE, CENTRO

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO  
 CPF/CNPJ/Passaporte: 13.100.680/0001-67  
 Inscrição Municipal: [Redacted]  
 Inscrição Estadual:  
 Fone/Fax:  
 Email:  
 Endereço: PRAÇA MARIANO BISPO Nº S/N, CENTRO  
 CEP: 49517000  
 Cidade: Pinhão  
 UF: SE



Código Tributação Município: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código Nacional de Atividade: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A SHOW ARTISTICO DA BANDA UNHA PINTADA NA DATA DE 08/06/2024, NO TRADICIONAL EVENTO "SÃO JOÃO DO MEU CORAÇÃO" NO MUNICIPIO DE PINHÃO/SE, CONFORME CONTRATO Nº56 /2024, INEX Nº03 /2024.  
 PAGAMENTO REFERENTE AO VALOR DE 100%.

A EMPRESA POSSUI O BENEFÍCIO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.148/2021 HABILITADO CONFORME EXIGENCIA DA LEI Nº 14.859/2024, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA ZERO, DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, NÃO DEVENDO TAMBÉM HAVER RETENÇÕES DESSES IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

CONTA BANCARIA CAIXA: AGENCIA 2176 OP 003 CONTA 1252-0  
 CONTA BANCARIA BRADESCO: AGENCIA 5983 CONTA 3680-3

**DADOS DA CONSTRUÇÃO**

Número da ART: Nome ou Número da Obra

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	15.000,00	0,00	285.000,00	300.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

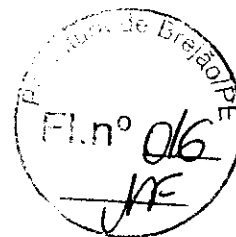
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
 http://cicouid.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250121041928.pdf  
 assinado por: idUser 412

**DADOS GERAIS**

**Empenho:** 0000650

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha

**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO



**Histórico Empenho:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A APRESENTACAO DE SHOW DA BANDA MUSICAL UNHA PINTADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, EM COMEMORACAO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA, EM PRACA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA. CONFORME CONTRATO Nº226 2024, INEXIGIBILIDADE Nº016 2024.

**Data Empenho:** 26/07/2024

**CPF/CNPJ do Credor:** 24.462.524/0001-62

**Nome/Razão Social:** UNHA PINTADA PRODUCOES EVENTOS LTDA  
UNHA PINTADA PRODUCOES EVENTOS LTDA

**Fonte de Recurso:** Outros Recursos não Vinculados

**CLASSIFICAÇÃO**

**Função:** Cultura

**Subfunção:** Difusão Cultural

**Programa:** DIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Ação:** APOIO AOS EVENTOS FESTAS CULTURAIS POPULARES TRAD. E EDUCACI

**Categoria Econômica:** Despesa Corrente

**Natureza de Despesa:** Outras Despesas Correntes

**Modalidade de Aplicação:** Aplicações Diretas

**Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Subelemento de Despesa:** SEM SUBELEMENTO

**TOTAL EMPENHADO:** R\$ 250.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	26/07/2024	R\$ 250.000,00





TOTAL LIQUIDADO: R\$ 250.000,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
-----------	--------	-----------------	-----------------------



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE

CEP 50050-910

Escola de Contas Públicas

TCE

Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães

Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE

CEP: 50.040-010



# Inexigibilidade nº 04/2024

## GERAL

**Processo:**

17/2024

**UJ:**

Prefeitura Municipal de Jatobá

**Orçamento Estimativo:**

R\$ 520.000,00

**Total Adjudicado:**

R\$ 520.000,00

**Situação:**

Concluído

**Publicação:**

22/08/2024

**Habilitação:**

22/08/2024

**Julgamento:**

22/08/2024

**Homologação:**

22/08/2024



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250121041928.pdf  
assinado por: idUser 412

## OBJETO

**Natureza:**

Outros Serviços

**Característica:**

Por Itens

**Descrição:**

OUTROS

**Especificação:**

-

**Objeto conforme**

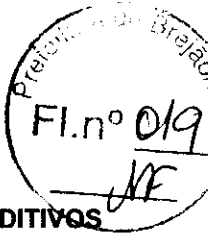
**o edital:**

Contratação de Shows Artísticos para Apresentação durante os festejos em comemoração DA FENTIJA 2024

## LICITANTES

CNPJ/CPF	NOME	RESULTADO	TOTAL ADJUDICADO
39.721.242/0001-00	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA	Vencedor	R\$ 60.000,00

11.090.265/0001-44	FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA	Vencedor	R\$ 60.000,00
36.623.504/0001-05	OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA	Vencedor	R\$ 120.000,00
24.462.524/0001-62	UNHA PINTADA PRODUCOES & EVENTOS LTDA	Vencedor	R\$ 280.000,00



**CONTRATOS**

CONTRATO	CPF/CNPJ	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS
Contrato nº 32/2024 31/08/24 a 31/08/24	11090265000144	FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA	R\$ 60.000,00	0
Contrato nº 30/2024 30/08/24 a 30/08/24	39721242000100	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA	R\$ 60.000,00	0
Contrato nº 33/2024 31/08/24 a 31/08/24	24462524000162	UNHA PINTADA PRODUCOES & EVENTOS LTDA	R\$ 280.000,00	0
Contrato nº 31/2024 30/08/24 a 31/08/24	36623504000105	OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 120.000,00	0





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Gabinete do Prefeito



## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

O Prefeito Municipal **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o *Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021* e suas alterações legais, resolve:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024

INEXIGIBILIDADE N ° 004/2024

**CONSIDERANDO** o solicitações dos DFD's emitidos pela Secretaria Municipal de Relações Socioculturais, referente a necessidade de de Shows Artísticos para Apresentação durante os festejos em comemoração das **FESTIVIDADES DA FÉTTIA 2024**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação do dos artistas conceituados, **DETERMINO** a realização das seguintes providências:

- Autuação de competente Processo Administrativo, a teor do disposto no art. 74 e demais regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação do Órgão Municipal;
- Encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças quanto a disponibilidade de dotação orçamentária para atendimento da despesa;
- Ao departamento de compras e licitações quanto ao orçamento de preços;
- Remetam-se os autos ao Departamento Jurídico (neste caso, ao Jurídico Municipal) para exarar Parecer quanto a viabilidade jurídica de Inexigibilidade do Licitação para execução da contratação;

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta de shows artísticos de: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 39.721.242/0001-00 prestando o: artista "SÓ BREGA "CONDE" " valor da proposta de: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais)**; **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº 36.623.504/0001-05, prestando a: BANDA "RAFINHA O BOM DE VERDADE" valor da proposta de: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**; **FLAVIANO PINHEIRO SANTANA-EPP**, CNPJ Nº 11.090.265.425/0001-44, prestando a BANDA: "ASSAS LIVRES" valor da proposta de: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**; CNPJ Nº 24.462.524./0001-62, prestando o cantor: "UNHA PINTADA" valor da proposta de: **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**;



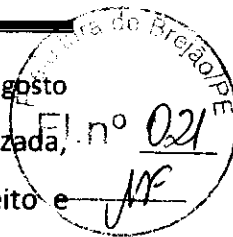


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

que se realizará no Pátio de Eventos da Prefeitura Municipal de Jatobá nos dias: 30 e 31 de agosto de 2024, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular.



Não paira nenhuma dúvida que as atrações artísticas, possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar os municípios de Jatobá/PE e região, para Contratação de Show Artístico para Apresentação durante os festejos **FESTIVIDADES DE FENTIJA 2024**; que se realizará nos dias 30 e 31 de agosto de 2024.

Assim sendo, requisito da Comissão de Contratos que analise a razoabilidade do preço proposto pelos representantes legais, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Jatobá/PE, 12 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Jatobá/PE





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

**CONTRATO N° 036/2024**  
**INEXIGIBILIDADE N° 010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 076/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA-BA E DO OUTRO LADO A EMPRESA UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.**

**PREÂMBULO**  
 O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.462.524/0001-62, Sediada na Rua Desembargador Gervasio Prata, nº 75, Centro, Simão Dias/SE, CEP 49.480-000, representada pelo Srº **JOSÉ JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 066.998.195-85, RG nº 25103296 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Raimundo E.F. Filho, nº 05, Conjunto Caçula Valadares, Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000, doravante denominado **CONTRATADA** resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado no seu objeto, em conformidade com Inexigibilidade de nº **010/2024**, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando as partes sujeitas à Lei e às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em produção musical para serviços de show musical da banda Unha Pintada no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, no dia 28 de junho de 2024, às 23 horas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL**

O presente contrato está fundamentado e regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e foi originado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

3.1 Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se observância às orientações dos órgãos pertinentes e de acordo com a proposta de preço apresentada.  
 3.2 Este contrato se submete ao regime de execução da empreitada por preço global.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
 O valor global deste contrato é de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**.

4.1 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.  
 4.2 A presente contratação permite o pagamento, que se dará da seguinte forma: pagamento será efetuado em 50% do valor antes da apresentação artística e 50% depois da apresentação, desde que devidamente emitidas e entregues as notas fiscais respectivas.  
 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, incluídos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CACHÊ	HOSPEDAGEM	IMPOSTO	CAMARIM	PRODUÇÃO TÉCNICA	TRANSPORTE VANS	TRANSPORTE ÔNIBUS
R\$ 240.000,00	R\$ 1.660,00	R\$ 27.672,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.668,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)</b>						

4.4 O contratado ficará obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.  
 4.5: A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

5.1 A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do respectivo pedido.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

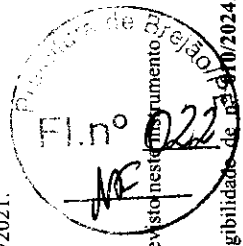
Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução do objeto previsto neste instrumento.

**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Todas as despesas decorrentes deste processo licitatório de Inexigibilidade de nº 010/2024, correrão por conta de recursos ordinários consignados no Orçamento Municipal vigente, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020600-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	2026 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA JURÍDICA	3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FONTE DE RECURSO	150000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR TOTAL	R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES**

**10.1** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Manter o efetivo controle do fornecimento de solicitações, não se responsabilizando pelo pagamento de serviço prestado sem a correspondente solicitação;
- Efetuar o pagamento de acordo com as condições deste contrato;
- Fiscalizar a utilização e qualidade dos serviços prestados;
- Denunciar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei 14.133/2021;
- Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos indispensáveis à pronta execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATADO nenhuma responsabilidade em caso de intempestividade;

**10.2** Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Fornecer toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato;
- Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- Executar e entregar os serviços contratados no prazo máximo determinado neste contrato.
- Fornecer somente serviços com excelente qualidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
  - der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;
  - deixar de entregar a documentação exigida;
  - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 11.1 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante;
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

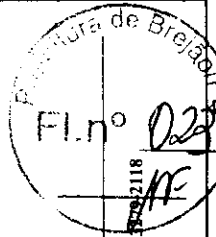
- O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Aplica-se ao presente Contrato a Lei 14.133/2021, e suas atualizações, aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Paripiranga-BA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250121041928.pdf>  
assinado por: idUser 412



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paripiranga-BA, 10 de maio de 2024.

Município de Paripiranga  
Justino das Virgens Neto  
Prefeito Municipal  
Contratante

**UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 24.462.524/0001-62  
José Júnio de Santana Oliveira  
Contratada  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº:

CPF Nº:

